FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 067/2022-SCP
PROCESSO FUNDACASASP-PRC-2022/11244

ACORDO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – FUNDAÇÃO CASA-SP e a *VIA CULTURAL - INSTITUTO* DE PESQUISA E AÇÃO PELA CULTURA objetivando o desenvolvimento do projeto memórias construídas.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP, instituída pela Lei n° 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, com sede na Rua Florêncio de Abreu n.° 848, Luz, São Paulo-SP, CEP 01030-001, inscrita no CNPJ/MF sob n.°44.480.283/0001-91,neste ato representado pelo senhor Secretário da Justiça e Cidadania, **FERNANDO JOSÉ DA COSTA**, respondendo pelo expediente da FCASA-SP, nos termos do Decreto publicado no DOE de 05-10-2020, e pelo senhor **AURÉLIO OLIMPIO DE SOUZA**, Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 831/2019, conforme Portaria Administrativa n.° 1122/2022, doravante denominada **FUNDAÇÃO CASA** e

O INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÃO PELA CULTURA, com sede Avenida Brigadeiro Faria Lima ,n°1597, Jd. Paulistano, São Paulo –SP, CEP: 01452-001,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.736.439/0001-26,neste ato representada pela sua Diretora Presidente, senhora **ANA LÚCIA VALENTE DE SOUZA MARCONDES**, portadora da cédula de identidade com RG nº 14.922.937-9e inscrita no CPF nº143.019.218-69, celebram o presente Acordo de Cooperação em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei 13.019/14 alterada pela 13.204/15, mediante a s seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre a **FCASA-SP** e a **INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÃO PELA CULTURA,** tendo como objeto propiciar o desenvolvimento do "Projeto Memórias Construídas", que propõe uma ação interventora e apropriação e valorização cultural, moral e social do jovem cidadão, para consecução de medida socioeducativa de Semiliberdade nos Centros de Atendimento da Capital

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I - Compete a **FCASA-SP**:

a) Colaborar com a parceria, para o desenvolvimento adequado do Plano de Trabalho (Anexo I);
b) Prestar esclarecimentos e informações aos interessados na execução do acordo;
c) Designar um gestor para acompanhar e avaliar as etapas de desenvolvimento do trabalho, e estabelecer intercâmbio de informações com o gestor designado pela parceira;
d) Divulgar a parceria por veículo institucional, sem destinação a promoção de marketing

II - Compete ao ***INSTITUTO VIA CULTURAL:***

a) Executar, em conjunto com a Fundação CASA – SP, o plano de trabalho, zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados buscando alcançar eficiência, eficácia e efetividade em suas atividades;
b) Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas da Fundação CASA –SP, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

c) Seguir as orientações da Instituição, adentrando ao local somente com equipamentos e materiais previstos para a execução da parceria; não se utilizar de fotos e/ou vídeos que exponham adolescentes e a Fundação CASA, sem o consentimento da própria;
d) Relatar aos responsáveis qualquer informação que comprometa o desenvolver do projeto
e) Divulgar a parceria por veículo institucional, sem destinação a promoção de marketing;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO
As atividades decorrentes do presente Acordo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As ações relacionadas à execução das atividades objeto deste Acordo dar-se-ão conforme cronograma de execução, preliminarmente acordado entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

Cada partícipe indicará um gestor e seu respectivo substituto (pessoa física) para acompanhar a execução deste acordo, *art. 61 da Lei nº 13.019/2014.*

Ao gestor do Acordo de Cooperação da FCASA-SP, competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução e de tudo dará ciência á Administração da FCASA-SP,

Parágrafo Primeiro - O gestor do Acordo de Cooperação anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Segundo - O acompanhamento não exclui e nem reduz a responsabilidade dos outros partícipes perante a FCASA-SP, e/ou terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente acordo é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, não ultrapassando o limite máximo de 60(sessenta) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO
Este Acordo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Acordo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, *conforme previsão do art. 57, da Lei nº 13.019/2014.*

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
A denúncia ou rescisão deste Acordo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com prazo mínimo de antecedência de 60 (sessenta) dias, *art. 42, da Lei nº 13.019/2014.* A eventual rescisão deste Acordo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO

Parágrafo Único - Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexequível, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA NONA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente Acordo, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena da parte infratora responder pelas perdas e danos devidamente apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Acordo será providenciada pela FCASA-SP, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 38, da lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, sendo obrigatória a tentativa prévia de solução administrativa.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 15 de dezembro de 2022.

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP

Fernando José da Costa
Secretário da Justiça e Cidadania
respondendo pelo expediente da FUNDAÇÃO CASA-SP

Aurélio Olímpio de Souza
Diretor Administrativo

VIA CULTURAL –INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÃO PELA CULTURA

Ana Lucia Valente de Souza Marcondes
Diretora Presidente

TESTEMUNHAS:

Tatiane Regina Faula Horta
Chefe de Seção

Alessandra Batista Leite
Gerente Técnico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

VIA CULTURAL
INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÃO PELA CULTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO Nº
PARCEIRO(A):VIA CULTURAL

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO
2022/2023

Previsão de início e fim da execução do objeto
12 meses a partir da assinatura do Termo de Cooperação

Etapas ou fases de execução
Conforme planilha do plano de trabalho anual

1. Identificação da Oscip:

Nome: Via Cultural – Instituto de Pesquisa e Ação pela Cultura
CNPJ: 07736439/0001-26
Início das atividades: 2005
Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1597 cj 707
Fone/fax: (11) 3624-5791 / (11) 3624-5793
Email: viacultural@viacultural.org.br
Site: www.viacultural.org.br
Única sede
Presidente: Anna Lúcia Valente de Souza Marcondes

2. Caracterização da *Oscip*

Fundado em 2005, o Instituto é uma OSCIP regulamentada e certificada pelo Ministério de Justiça desde 2008, Instituição Cultural reconhecida pela Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo em 2010, Ponto de Cultura da Prefeitura do Município de São Paulo desde 2014 e Ponto de Cultura certificado pela Secretaria Especial de Cultura do Ministério de Cidadania por meio da Secretaria de Diversidade Cultural a partir dos critérios da Lei Cultura Viva.

O Instituto atua como ferramenta para a construção de uma sociedade cultural cidadã e autossuficiente, mantenedora dos seus bens e patrimônios, conhecedora de sua história, formação e importância, assim como propicia capacitação das comunidades locais para introdução ao mercado de trabalho e geração de recursos para

sua subsistência. Tem o olhar voltado para a atuação artística e cultural como base de uma nova educação e reestruturação educacional. Cria e coordena projetos ligados às artes, patrimônio histórico material e imaterial, audiovisuais, documentários, mostras e publicações especializadas ligadas aos projetos.

A Via Cultural foi criada para possibilitar uma atuação em rede de pessoas interessadas em agir dentro das conformidades da lei, atingindo intentos socioculturais de pesquisa, capacitação, estruturação e sustentabilidade, nos segmentos de Cultura, Educação e Meio Ambiente. Criamos projetos e ações para promover e assegurar a melhor qualidade de vida aos cidadãos com ética, legalidade e transparência. Projetos desenvolvidos com excelência em educação pela cultura, transdisciplinar, de metodologia inovadora, publicações, treinamento de profissionais da área de educação, workshops para empresas, palestras e exposições.

Nossa Missão: criar caminhos para a transformação e inclusão social através da educação pela cultura.

Público-alvo: População como um todo sem distinção de credo, etnia, classe social ou idade.

3. Caracterização do projeto

"Memórias Construídas "

O Projeto Memórias Construídas propõe uma ação interventora de apropriação e valorização cultural, moral e social do jovem cidadão de São Paulo. Trazendo uma base pluralista e sustentando-se numa visão ampliada de responsabilidade educacional, desenvolve um programa de trabalho e percepção, instigando o resgate da autoestima e da valorização pessoal, ao mesmo tempo incorporando o processo de aprendizagem técnico-formativa e a condição de ingresso no mercado de trabalho.

A metodologia, aprendizagem e capacitação proposta neste projeto encaminha os jovens a participarem do movimento cidadão que vem crescendo e se instalando nas mais diversas frentes de debates e

discussões de nossas políticas sociais. É através desta metodologia que propomos construir uma nova identidade sociocultural onde *reconstruir - restaurar - permite recuperar não apenas o objeto, mas* a sua própria essência, através da história e dos valores a ela ligados.

A Parceria junto a Fundação Casa disponibiliza 35% das vagas, divididas entre dois períodos: matutino e vespertino, sendo o total de 20 vagas, com carga horária de 12 horas semanais, em um período semestral. *A saber: O desenvolvimento das atividades do projeto Memórias Construídas no SESC Belenzinho, mediante triagem prévia, oportunizará atendimento às Semiliberdades Araré, Caetanos, Fênix, Uraí, Guararema e Azaleia.*

As oficinas do projeto ocorreram de 2008 a 2016 no Centro Antigo da cidade de São Paulo, na Rua Florêncio de Abreu com a parceria do SESC Odontologia e depois SESC Florêncio e, a partir de janeiro de 2017 na região sudeste, no Ipiranga, de competência da Subprefeitura Ipiranga, um dos bairros mais antigos da cidade de São Paulo, fundado em 07 de setembro de 1822 (mesma data de nossa Independência), que este ano comemora 200 anos. Ficamos de 2017 a 2020 com atendimento no bairro do Ipiranga, até o início do isolamento social, dando sequência ao atendimento socioeducativo do instituto no meio online. Durante a pandemia, aguardando o retorno do presencial, colocamos centenas de videoaulas com atividades gratuitas no nosso canal do Youtube www.youtube.com/viacultural comas parcerias do SESC SP, PROAC e Secretaria Municipal de Cultura.

Agora nosso atendimento presencial retorna no bairro Belenzinho, iniciando nossas atividades em agosto de 2022.

O Belenzinho fica na zona Leste e é um bairro da cidade de São Paulo de fácil acesso ao transporte público, seja ao metrô, através da Estação Belém ou a ônibus, através dos corredores de ônibus na Avenida Alcântara Machado e Avenida Celso Garcia. O coração do comércio do bairro é hoje o Largo São José do Belém, nele e nos seus arredores há agências bancárias, mercados, lotéricas, farmácias, açougues, restaurantes e padarias.

O Belenzinho pertence à Subprefeitura da Mooca, que é uma das 31 Subprefeituras da cidade de São Paulo. Historicamente composta por seis distritos, Água Rasa, Belém, Brás, Mooca, Pari e Tatuapé, que somados representam uma área de 35,20km2, em 2010 segundo o censo, era habitada por mais de 345 mil pessoas, com uma densidade demográfica (Hab/km²) de 9.77237,5.

O pesquisador Paulo Fontes, do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da FGV, afirmou que a imagem da Zona Leste (ZL) como bairro apenas de trabalhadores vem da sua formação histórica, sendo que essa região só começa a ter mais a atenção do restante da cidade no final do século XIX, com o início da industrialização no estado. A história da formação da ZL foi assunto da palestra, História social e a Zona Leste de São Paulo, que aconteceu recentemente na Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da USP.

Paulo afirma que a Zona Leste é mais que uma região geográfica, é uma construção histórico-social e não acaba quando acaba a cidade de São Paulo. Além desse pedaço da capital, as cidades vizinhas, como Ferraz de Vasconcelos e Guarulhos, sofreram o mesmo processo de desenvolvimento.

Toda a região era composta de pequenos agrupamentos habitacionais de imigrantes, isolados entre si, no começo do século passado. Com a chegada da ferrovia que começa a haver maior comunicação entre essas populações e se torna muito presente o cooperativismo para conseguir melhorias para o local, o historiador chega a afirmar que o que se vê hoje foi uma periferia autoconstruída. Essa ajuda mútua e união dos moradores criou um terreno favorável ao ativismo social, verificável nos grandes movimentos que nessa região começaram, como a greve de 1917 e o projeto que deu origem ao atual Sistema único de Saúde (SUS).

As vilas operárias sofrem um grande crescimento até o fim da Segunda Guerra, quando o padrão de desenvolvimento é alterado para uma lógica de expulsão das classes mais pobres para os

extremos da cidade. O cientista social ressalta que até a década de 40 o normal era se morar muito próximo ao trabalho.

Mas foi apenas no final do século 19 que a região recebeu sua devida importância histórica, ao se tornar moradia de trabalhadores recém-chegados a São Paulo, no início da industrialização do estado.

A localidade abrigou imigrantes de países como Itália, Portugal, Síria, Líbano e Japão. Enquanto a Mooca tornou-se um bairro italiano, Sapopemba recebeu influência dos portugueses. Já a Vila Zelina, na região da Vila Prudente, teve como herança a presença de cidadãos vindos do leste europeu, especialmente os lituanos.

Além disso, mantinha a relevância pela presença de alguns dos mais importantes rios da capital, como o Tietê, o Tamanduateí e o Aricanduva. Atualmente, a Zona Leste de São Paulo tem centenas de bairros que nasceram dentro desses espaços, e hoje todos se orgulham de pertencer à região mais simpática da capital.

Observando este cenário sociocultural, os problemas de nosso público jovem e em busca de formação e inserção no mercado de trabalho pode ser abrigado.

O cenário da região pode mostrar nossa formação plural, nossa diversidade e ser amplamente utilizado se for instaurada uma mudança de olhar/comportamento desde aluno para com a cidade, sendo amplificadas as possibilidades de trabalho no local dentro da área artística, de registro histórico, de conservação, restauro e zeladoria do patrimônio histórico/cultural urbano, artístico e humano.

Aproveitando uma necessidade urgente de mão de obra especializada e consciente para a demanda da reestruturação do patrimônio histórico da cidade, os jovens inseridos no projeto não só vivenciam a cidade, aprendem a valorizar seus bens e sua história, a conviver com ela e preservar o patrimônio material e imaterial. São futuros profissionais da conservação de nossa história e bens.

O foco do projeto está na região leste, mas recebe tanto jovens de toda região metropolitana (São Miguel Paulista, Itaquera, Jaçanã,

Centro, Penha, Belenzinho, Ipiranga, Vila Prudente, Grajaú e outros) como de cidades da Grande São Paulo (Franco da Rocha, Osasco e outros) dependendo da disponibilidade de vagas.

As inscrições serão abertas um mês antes do início das aulas, preenchendo a ficha de inscrição, a ser encaminhada pela Divisão Regional à VIA CULTURAL.

A seleção para ingressar no curso é feita pela equipe de Coordenação e da Assistência Social da Via Cultural, devendo o aluno (a) se enquadrar conforme critérios de seleção para demanda, descrita abaixo:

Critérios para seleção e demanda:

A Via Cultural constitui-se como uma organização compromissada com o acesso a educação e a cultura do patrimônio, sua conservação e o seu restauro de forma totalmente gratuita, saberes esses, em nosso país, disponíveis de forma limitada ou inexistente.

A seleção para ingressar no curso é feita pela Coordenação e equipe de Assistência Social da Via Cultural, devendo o aluno (a) se enquadrar conforme critérios de seleção para demanda, descrita abaixo:

A partir da primeira triagem quanto à condição socioeconômica - famílias de baixa renda e região, estado de cumprimento de medida ou situação de vulnerabilidade, nosso contingente discente é acolhido segundo ordem de inscrição e selecionado para as atividades segundo a coerência de talentos e interesses.

Em decorrência disso, nosso público alvo é composto por adolescentes e jovens, ricos depositários e fazedores de conhecimento e principais vítimas de mortes violentas em toda a abrangência nacional; Adolescentes e jovens com pouco ou nenhum poder aquisitivo; Adolescentes em situação de tutela e abrigamento; Adolescentes em vulnerabilidade social, da semiliberdade das Unidades da Fundação Casa; Estudantes das comunidades vindos de

unidades de CIEJAs, ETECs e de Escolas Públicas Municipais e Estaduais.

Continuamos com a certificação junto ao CMDCA. Participamos da rede Ipiranga e do Sisem onde estabelecemos com a ABECAL, Ciejas Cambuci, Clóvis Caetano Miquellazzo, Itaquera e Sé, E. E. Roque Bastos, E. E. Roldão Lopes de Barros, E.E. Murtinho Nobre, EMEF João Pinheiro, EMEF Prof. Paulo Gomes, EMEF General Othelo Franco, ETECs Carlos de Campos, Parque da Juventude e Martin Luther King, Centro Universitário SENAC; Associação Vida Jovem; SPVV (Serviço de Proteção as Vítimas de Violência) Curumins do Brasil - UNAS Heliópolis e Região; RÁDIO HELIÓPOLIS - UNAS (União de Núcleos Associações dos Moradores de Heliópolis e Região); MAESP (SAICA Mães São Paulo); Colégio Maria Imaculada; CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial - Infantil Ipiranga; CRAS IPIRANGA e ARCA DO SABER e agora da rede de assistência biopsicossocial da região leste.

Local onde são realizadas as oficinas:

O projeto presencial será desenvolvido e sediado na unidade do SESC Belenzinho, que fica na Rua Padre Adelino, 1.000, Belenzinho, São Paulo, próximo à estação Bresser do metrô, Subprefeitura da Mooca. Medidas de segurança foram organizadas para a proteção de todos os envolvidos. Todas as atividades e adequações de funcionamento que forem necessárias acompanharão as normas da vigilância sanitária, Instituição e Governo do Estado.

O projeto ocorre em espaço com diversas salas de aulas, sendo uma para o restauro, outra para o teatro, o desenho, a fotografia, a história e Ética e cidadania, com computadores, Datashow e vídeo para projeções e debates em grupo, mais almoxarifado, depósito, sala de supervisão e banheiros feminino e masculino.

Faixa etária contemplada:

Construtores de conhecimento – adolescentes de 14 a 18 anos, extensível a 21 anos em casos de medida e/ou situação de risco.

Certificação:

Os alunos receberão um certificado de participação do curso Memórias Construídas, ao final das oficinas, tendo por obrigação frequência igual ou acima de 70% durante o período do curso, bem como avaliação da equipe pedagógica.

No caso de inserção tardia, o adolescente pode continuar as atividades no semestre subsequente, completando suas horas de participação.

Carga horária total: 250 horas

Formas de divulgação utilizadas pela Organização:

Divulgação digital direcionada as entidades e associações de proteção a criança e adolescente, a rede pública de ensino, as Pastorais, nas Secretarias Municipais, Subprefeituras, Câmara Municipal, antigos alunos, Coordenadorias dos Assuntos da População Negra e da Juventude.
Anúncios digitais no Facebook e Instagran
Divulgação através de cartazes, filipetas e telemarketing.
Visitas a abrigos e escolas.

Os Dias e horários de funcionamento das atividades propostas devem permanecer os mesmos:

- Dias da semana: Terças, Quartas e Quintas;
- Horários: - Manhã: 08:00 a 12:00 ou
  - Tarde: 13:15 a 17:15

4. Objetivos gerais

Capacitar adolescentes e jovens de ambos os sexos, com habilidades necessárias para as diversas atividades que envolvam acompanhamento técnico de conservadores – restauradores de bens culturais móveis ou integrados e bens imateriais da cidade na perspectiva da defesa e garantia dos seus direitos a uma vida digna, diminuindo assim a desigualdade social, facilitando a sua inclusão e evitando que, a falta de profissionalização interfira no desenvolvimento pleno de sua vida, promovendo a consciência ética,

fomentando as competências perceptivas e direcionamento para a inclusão sócio-econômica.

Capacitar os participantes em uma formação cultural que possa ser ponto de partida e referência para vida produtiva e inserção social.

Objetivos Específicos

a. *Objetivos do eixo de Conhecimentos Técnicos e profissionais*

- Identificar as especializações técnicas de um processo de restauração;
- Desenvolver as habilidades necessárias para o aprendizado e futuro técnico de área;
- Organizar o conhecimento e agregar pesquisa e registro como fundamentação dentro do processo da aprendizagem;
- Produzir resultados para a vida.

b. Objetivos do eixo de Conhecimentos Históricos

- Desenvolver no aluno o comprometimento e reconhecimento histórico;
- Estabelecer a relação entre o homem e o fazer artístico como fundamental para os processos de representação, superação, reconhecimento e permanência temporal;
- Recolocar o espaço como construção temporal, gerador de processos de enraizamento, pertencimento, desenvolvimento, criatividade, estética comportamental e dinâmica social;
- Reconhecer a relação do homem com o seu espaço (a obra de arte e o seu entorno), assim como, sua aplicação e valorização, como um exercício na efetivação da cidadania.

c. Objetivos do eixo do desenvolvimento Perceptivo

- Promover a identificação do personagem que atua na figura do Eu interior: Eu como eu sou, como eu percebo, de que forma eu sinto. Eu vejo o que? Desenvolver a recolocação do olhar, descobrindo uma nova persona;

- Promover uma nova atitude diante da vida e da coletividade percebendo a existência do "*Eu Exterior*": o próprio contexto, a vida espacial e temporal diante e fora do indivíduo; a cidade, as personagens do dia a dia, os processos de linguagem, comunicação e cultura que criam as interfaces das vivências que acumulamos;

- Possibilitar uma nova atuação e relação com a vida, as pessoas e o espaço urbano, estabelecendo uma comunicação entre os Eu interior e o Exterior, *como me vêem, como me relaciono com o espaço social*, espacial, cognitivo. O que eu posso agora realmente enxergar, incorporar e acrescentar.

Ferramentas:

- Teatro. Recolocação. Minha respiração, meu eixo. Tom de voz, técnicas vocais, postura corporal, respiração, olhar. Atitude, equipe e foco.
- Fotografia. Detalhes, conjunto, unidade, grupo. A força do registro e da organização mental. Autocrítica e poder de avaliação.
- Desenho. Organização da percepção visual, vivencial e emocional, em resultantes visíveis em um processo de habilitação técnica e artística de registro.

d. Objetivos na área de orientação cultural (Atividades Externas)

- Promover o acesso e o interesse dos jovens aos aparelhos públicos culturais disponíveis no município;
- Estimular o acesso e o interesse dos jovens aos parelhos públicos culturais disponíveis no município;
- Disponibilizar um bando de dados com informações dos recursos existentes e disponíveis na cidade, na área social e cultural;
- Entendimento: incorporar a necessidade da carreira nesse segmento;
- Pertencimento: conhecer para reconhecer a incorporar valores;
- Respeito: A memória incorporada a uma vida em construção percorre a pé os caminhos da história formando um futuro possível.

e. Objetivo da área da saúde biopsicossocial

- Desenvolver habilidades motoras e trabalhar o conhecimento de seu próprio corpo;
- Favorecer a superação de conflitos e sofrimento emocional dos jovens e melhorar seu desempenho escolar e na sociedade;
- Promover a melhoria da autoestima;
- Desenvolver a condição de empregabilidade de acordo com a nova demanda e diretrizes da cidade, utilizando uma nova tecnologia de educação para gerar oportunidades de competência técnica;
- Promover a inclusão social facilitando o acesso a bens, serviços, informações e saberes;
- Promover o desenvolvimento da cidadania;
- Promover a cooperação e a responsabilidade;
- Organizar os conteúdos natos;
- Promover a orientação profissional aos jovens;
- Encaminhas os jovens para vagas de emprego na área.

6. Metas, instrumentais e indicadores de avaliação:

Sistema de Monitoramento e avaliação			
Meta (s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de verificação
Transformação de valores	Através do modo de pensar, sinalizados pelo comportamento, pela fala e até mesmo pela imagem física construída.	Taxa de jovens com nova postura diante sua vida e da cidade	Pela observação, o diálogo e o acompanhamento da assistente social e dos educadores com os alunos. Testes
Mudança de olhar	Poder de reflexão e possíveis mudanças no modo de se ver, ver ao outro e ao meio.	Taxa de alunos com diferencial cognitivo e em postura em aula	Através do diálogo, de ações, postura e atitudes dos jovens. Relatórios dos educadores e assistente social
Autocrítica e poder de avaliação	Melhora do desenvolvimento global de relacionamento	Taxa de jovens com melhora em seus relacionamentos	Avaliação do assistente social e dos educadores nas atividades de

	e autopercepção.	e em sua autopercepção.	grupo e individuais, atividades externas, desenhos, *dinâmicas de* grupo dirigidas e sinapses *construídas.*
Percepção de si mesmo e do seu entorno através do conhecimento técnico	Melhoria do desenvolvimento cognitivo e psicomotor dos jovens	Taxa de jovens do curso que manifestaram desenvolvimento e crescimento técnicos nas áreas de aprendizagem	Acompanhamento do desenvolvimento técnico e exercícios de aprendizagem pela equipe do projeto.
Incorporação técnica	Qualidades dos processos e dos restauros e envolvimento *dos alunos nos* mesmos	Taxa de alunos que aprendem o processo e suas variantes	Observação da participação e do desempenho na montagem da Mostra final e resultantes

Observações finais:

Recursos físicos e materiais disponibilizados pela Organização para a realização das oficinas;

- *Mobiliário, equipamentos, ferramentas, computadores,* insumos, material expositivo, equipamento audiovisual, área física apropriada, ventiladores, livros. Material didático, específico e artístico.
- Lanche. Alimentação.
- Acompanhamento de Assistente Social e Pedagógico.
- Mostras de Resultantes de final de semestre.
- Certificado de horas e ficha de acompanhamento.
- As atividades são realizadas com todos os materiais técnicos e artísticos necessários para o desenvolvimento dos inseridos.

Os adolescentes e jovens tem acompanhamento de equipe transdisciplinar nas atividades e oficinas que buscam despertar os talentos e recursos que podem fazer a diferença na atuação e desenvolvimento pessoal pós-curso.

É necessário o comprometimento dos inseridos e de suas equipes orientadoras no quesito horário e frequência para não haver perdas ou prejuízo individual ou para o grupo, sendo que os participantes que não respeitarem os horários e acumularem faltas serão substituídos.

Contamos com a triagem prévia dos inseridos a ser realizada pelas equipes pedagógicas e técnicas das unidades avaliando o interesse no leque de oficinas temáticas oferecido pelo projeto, e fica a inscrição vinculada ao acompanhamento do adolescente para entrevista com a Assistência Social do Instituto.

CLIPPING ATUAÇÃO CULTURAL
www.viacultural.org.br
www.instagram.com/institutoviacultural
www.facebook.com/institutoviacultural
www.youtube.com/viacultural
www.vimeo.com/viacultural
www.issuu.com/viacultural
www.viaculturalblog.org.br
www.memoriasonline.org
www.viaartemix.org
www.viaarteparatodos
www.utopiasp.org
www.utopiaspjanelas.org
www.eliseucinemaonline.org
www.memoriasconstruidas2.online

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

VIA CULTURAL
INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÃO PELA CULTURA

7. Execução do Projeto

Cronograma de execução do projeto (mês a mês)												
Plano de Trabalho Anual												
Atividades/Mês	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**
Planejamento Pedagógico												
Contratação da Equipe												
Compra de Ferramentaria / Materiais												
Reunião de Equipe												
Treinamento / Alinhamento da Equipe												
Avaliação e Monitoramento do Projeto												
Apresentação do Projeto												
Preparação das Instalações Físicas												
Lançamento do projeto												
Oficinas NÙCLEO (EIXO) História												
Oficinas NÙCLEO (EIXO) Restauro												
Oficinas NÙCLEO (EIXO) *Percepções*												
Visitas a Museus e Cidade - *Construção Cultural*												
Ciclo de Palestras												
Registro Fotográfico												
Higiene e Segurança do Trabalho												
Apresentação de Filmes e Vídeos												
Montagem												
Exposição												
Evento de Formatura												

Cronograma de execução